



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 109/2014, de 04 de agosto de 2014.**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003115/2014-93;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 006/2014, de 01 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art.** Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente